



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 447 de 15 de dezembro de 2023.

**Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e**

**Art. 1º - Conceder de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, à servidora Carla Pires da Silva, operária braçal, efetiva, a contar de 04.12.2023 a 18.12.2023, ficando quitado o período 12.01.2022 a 12.01.2023 – Portaria nº.129/2023.**

**Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

*Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 15 de dezembro de 2023.*

**Adriano Alves Feitosa**  
**Prefeito Municipal de Durandé**

ADRIANO ALVES  
FEITOSA:076563  
04606

Assinado de forma  
digital por ADRIANO  
ALVES  
FEITOSA:07656304606  
Dados: 2023.12.15  
14:13:50 -03'00'